LEI MUNICIPAL Nº 3.003/2021

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.988/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.988, de 10 de março de 2021, que " dispõe sobre o aumento dos salários dos Servidores do poder Legislativo Municipal, a título de aumento real e dá outras providências ".

Art.2º Esta Lei entra eme vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 13 de agosto de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito